

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 076/2023 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5  
SEI 6018.2023/0064782-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para pagamento do Dissídio Coletivo 2022, em complementação salarial dos das diversas categorias profissionais, conforme ATAS de Convenção para o período de julho a setembro de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para pagamento de Dissídio 2022, em complementação salarial das diversas categorias profissionais, conforme ATAS de Convenção, no valor total de R\$ 2.267.342,98 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, em parcelas de acordo com o cronograma abaixo.

	jul/23	ago/23	set/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 1.826.090,90	R\$ 220.626,04	R\$ 220.626,04	R\$ 2.267.342,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.826.090,90</b>	<b>R\$ 220.626,04</b>	<b>R\$ 220.626,04</b>	<b>R\$ 2.267.342,98</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

### CLÁUSULA SEGUNDA

Segue abaixo a relação das Categorias Profissionais com Convenção Coletiva 2022:

- Dentistas
- Biomédicos
- Farmacêuticos
- Psicólogos

Períodos e índices de aplicação em Convenção:

FARMACÊUTICOS
4% a partir de setembro/2022 - sobre o salário de agosto/2022
8,82% a partir de fevereiro/2023 - sobre o salário de agosto/2022

ODONTOLOGIA
Correção salarial a partir de 1º de dezembro/2022 -5,97% incidente sobre o salário de novembro/2022

PSICOLOGOS
Correção salarial a partir de 1º de setembro/2022 4,00% incidente sobre o salário de agosto/2022
Correção salarial a partir de 1º de dezembro/2022 8,83% incidente sobre o salário de agosto/2022

BIOMÉDICOS
Correção salarial a partir de 1º de setembro/2022 3% incidente sobre o salário de agosto/2022
Correção salarial a partir de 1º de fevereiro/2023 6% incidente sobre o salário de agosto/2022
Correção salarial a partir de 1º de março/2023 8,83% incidente sobre o salário de agosto/2022

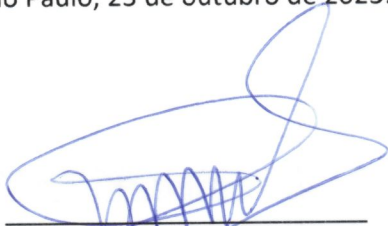
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Anexo II - Plano Orçamentário e por Unidade

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 23 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 24/10/2023 14:43:05 -03:00

 MUNDO DIGITAL

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ JORGE URPIA LIMA**  
INTS

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**  
**SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR**

Mariangela Pacheco Costa  
RF: 503465-5  
Supervisora de Saúde  
Supervisão de Saúde  
Stº Amaro/Cid. Ademar

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome/RG

Siomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

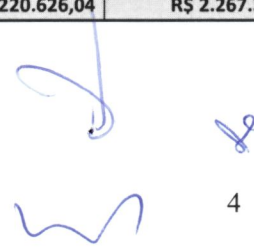
Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: \*\*\*.484.945-\*\*  
Data: 24/10/2023 14:48:31 -03:00

 MUNDO DIGITAL

\_\_\_\_\_  
Nome/RG:

**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado				
	jul/23	ago/23	set/23	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 1.826.090,90</b>	<b>R\$ 220.626,04</b>	<b>R\$ 220.626,04</b>	<b>R\$ 2.267.342,98</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 1.236.553,45	R\$ 147.433,60	R\$ 147.433,60	R\$ 1.531.420,65
01.02 - Benefícios	R\$ 57.826,78	R\$ 6.047,09	R\$ 6.047,09	R\$ 69.920,96
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 98.924,28	R\$ 11.794,69	R\$ 11.794,69	R\$ 122.513,66
01.04 - Provisionamento	R\$ 240.426,26	R\$ 28.665,85	R\$ 28.665,85	R\$ 297.757,96
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 113.310,17	R\$ 13.509,86	R\$ 13.509,86	R\$ 140.329,89
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 79.049,96	R\$ 13.174,95	R\$ 13.174,95	R\$ 105.399,86
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02.01 Material Odontológico				
02.02 - Gases Medicinais				
02.03 - Suprimento de Informática				
02.04 - Material de escritório				
02.05 - Combustíveis para Geradores				
02.07- Uniformes e EPI's				
02.08 - Gêneros Alimentícios				
02.09 - Despesas de Transporte				
02.10 - Materiais de consumo - outros				
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos				
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04.02 Assessoria e Consultoria				
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática				
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança				
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem				
04.06 - Lavanderia				
04.07 - SND				
04.08 - Serviços de Remoção				
04.10 - Serviços Gráficos				
04.11 - Educação Continuada				
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos				
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde				
04.14 - Manutenção Predial e Adequações				
04.15 - Manutenção de Equipamentos				
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais				
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.				
04.18 - Locação de Imóveis				
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.				
04.20 - Locação de Veiculo Administ.				
04.21 - Fornecimento de água e saneamento				
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica				
04.23 - Telefonia e Internet				
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos				
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques				
04.27 - Outros Serviços de Terceiros				
<b>5 .Outras Despesas</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05.02 - Despesas Bancárias				
05.3 - Despesas Institucionais				
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 1.826.090,90</b>	<b>R\$ 220.626,04</b>	<b>R\$ 220.626,04</b>	<b>R\$ 2.267.342,98</b>





**Plano Orçamentário de Custeio – por Unidade**

UNIDADE	jul/23	ago/23	set/23	TOTAL
AMA ESP.VILA CONSTÂNCIA	R\$ 17.995,86	R\$ 2.062,40	R\$ 2.062,40	R\$ 22.120,66
AMA PARQUE DOROTEIA	R\$ 20.937,36	R\$ 2.202,85	R\$ 2.202,85	R\$ 25.343,06
AMA VILA IMPÉRIO	R\$ 20.937,36	R\$ 2.202,85	R\$ 2.202,85	R\$ 25.343,06
AMA VILA JOANIZA "JOÃO YUNES"	R\$ 6.837,38	R\$ 856,41	R\$ 856,41	R\$ 8.550,20
APD - CER III - CIDADE ADEMAR	R\$ 8.345,75	R\$ 922,84	R\$ 922,84	R\$ 10.191,43
APD SANTO AMARO	R\$ 16.691,50	R\$ 1.845,69	R\$ 1.845,69	R\$ 20.382,88
CAPS ALC.DROG. II CIDADE ADEMAR	R\$ 35.224,46	R\$ 4.038,79	R\$ 4.038,79	R\$ 43.302,04
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	R\$ 54.320,37	R\$ 5.894,22	R\$ 5.894,22	R\$ 66.108,81
CAPS II II SANTO AMARO	R\$ 20.334,25	R\$ 2.266,22	R\$ 2.266,22	R\$ 24.866,69
CAPS INFANTIL II CIDADE ADEMAR	R\$ 54.320,37	R\$ 5.894,22	R\$ 5.894,22	R\$ 66.108,81
CEO II HUMBERTO NASTARI	R\$ 111.167,67	R\$ 14.096,13	R\$ 14.096,13	R\$ 139.359,93
CER III - CIDADE ADEMAR	R\$ 25.037,25	R\$ 2.768,53	R\$ 2.768,53	R\$ 30.574,31
EMAD - VILA IMPÉRIO II	R\$ 13.269,71	R\$ 1.556,54	R\$ 1.556,54	R\$ 16.382,79
UBS CIDADE JULIA	R\$ 53.281,79	R\$ 6.649,68	R\$ 6.649,68	R\$ 66.581,15
UBS JARDIM APURÁ	R\$ 40.474,36	R\$ 4.731,20	R\$ 4.731,20	R\$ 49.936,76
UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 83.780,92	R\$ 10.359,90	R\$ 10.359,90	R\$ 104.500,72
UBS JARDIM NITERÓI	R\$ 53.281,79	R\$ 6.649,68	R\$ 6.649,68	R\$ 66.581,15
UBS JARDIM NOVO PANTANAL	R\$ 8.975,02	R\$ 1.074,94	R\$ 1.074,94	R\$ 11.124,90
UBS JARDIM S. CARLOS	R\$ 53.281,79	R\$ 6.649,68	R\$ 6.649,68	R\$ 66.581,15
UBS JARDIM SELMA	R\$ 78.319,04	R\$ 9.418,21	R\$ 9.418,21	R\$ 97.155,46
UBS LARANJEIRAS	R\$ 53.281,79	R\$ 6.649,68	R\$ 6.649,68	R\$ 66.581,15
UBS MATA VIRGEM	R\$ 53.281,79	R\$ 6.649,68	R\$ 6.649,68	R\$ 66.581,15
UBS MAR PAULISTA	R\$ 53.281,79	R\$ 6.649,68	R\$ 6.649,68	R\$ 66.581,15
UBS JARDIM SÃO JORGE	R\$ 53.281,79	R\$ 6.649,68	R\$ 6.649,68	R\$ 66.581,15
UBS VILA APARECIDA	R\$ 53.281,79	R\$ 6.649,68	R\$ 6.649,68	R\$ 66.581,15
UBS VILA GUACURI	R\$ 75.435,17	R\$ 9.437,05	R\$ 9.437,05	R\$ 94.309,27
UBS VILA IMPÉRIO II	R\$ 75.435,17	R\$ 9.437,05	R\$ 9.437,05	R\$ 94.309,27
HOSPITAL DIA - CIDADE ADEMAR	R\$ 65.288,32	R\$ 7.172,34	R\$ 7.172,34	R\$ 79.633,00
HOSPITAL DIA SANTO AMARO	R\$ 46.898,63	R\$ 6.443,05	R\$ 6.443,05	R\$ 59.784,73
UBS CAMPO GRANDE	R\$ 26.666,21	R\$ 3.282,54	R\$ 3.282,54	R\$ 33.231,29
UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO	R\$ 41.128,51	R\$ 4.728,99	R\$ 4.728,99	R\$ 50.586,49
UBS JARDIM MIRIAM	R\$ 32.892,78	R\$ 4.029,13	R\$ 4.029,13	R\$ 40.951,04
UBS JARDIM UMUARAMA	R\$ 21.687,25	R\$ 2.642,19	R\$ 2.642,19	R\$ 26.971,63
UBS SANTO AMARO	R\$ 23.953,86	R\$ 2.986,32	R\$ 2.986,32	R\$ 29.926,50
UBS VILA ARRIETE	R\$ 21.687,25	R\$ 2.642,19	R\$ 2.642,19	R\$ 26.971,63
UBS VILA CONSTÂNCIA	R\$ 24.318,95	R\$ 3.031,73	R\$ 3.031,73	R\$ 30.382,41
UBS VILA IMPÉRIO	R\$ 23.117,63	R\$ 2.823,92	R\$ 2.823,92	R\$ 28.765,47
UBS VILA JOANIZA	R\$ 32.965,55	R\$ 4.091,31	R\$ 4.091,31	R\$ 41.148,17
UBS VILA MISSIONÁRIA	R\$ 34.878,97	R\$ 4.314,02	R\$ 4.314,02	R\$ 43.507,01
UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 23.117,63	R\$ 2.823,92	R\$ 2.823,92	R\$ 28.765,47
UBS JD AEROPORTO	R\$ 45.203,03	R\$ 5.626,67	R\$ 5.626,67	R\$ 56.456,37
UPA PEDREIRA	R\$ 27.865,91	R\$ 3.066,30	R\$ 3.066,30	R\$ 33.998,51
UPA SANTO AMARO	R\$ 121.333,65	R\$ 14.488,85	R\$ 14.488,85	R\$ 150.311,35
URSI - CIDADE ADEMAR	R\$ 18.993,48	R\$ 2.169,09	R\$ 2.169,09	R\$ 23.331,66
<b>TOTAL GERAL -</b>	<b>R\$ 1.826.090,90</b>	<b>R\$ 220.626,04</b>	<b>R\$ 220.626,04</b>	<b>R\$ 2.267.342,98</b>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VJ8TL-V3AFX-BBZLH-95FWC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 24/10/2023 14:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.146.162	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
k028IPgzL/C6PEtGMRFYzZ6VEVmDPzJP1G6dTJazYTQ=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 24/10/2023 14:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
Bn+uMeO9yE76WB3ZoDeEGT3cdnOBvEO4ieFqsh+gADM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VJ8TL-V3AFX-BBZLH-95FWC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

6